



***Experiência:***

**SISTEMA GEORREFERENCIADO DE MONITORAMENTO E APOIO A DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GEO PR**

**Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República  
Presidência da República**

**Responsável:** Renata de Souza Furtado – Assessora

**Endereço:** Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 130

Brasília-DF

Tel.: (61) 3411-1093

Fax.: (61) 3411-1297

renata.furtado@planalto.gov.br

**Data de início da implementação da experiência:** Março de 2004

### **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ANTERIOR**

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, no uso de suas atribuições de Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional vinha recebendo, desde 1999, processos administrativos do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – DNPM, para a concessão de ato de Assentimento Prévio, de acordo com a Lei nº 6634/79, sem análise georreferenciada do pedido e sem informações de potencial impossibilidade de exploração na área, seja por situar em terra indígena, seja por localizar-se unidade de conservação ambiental ou projeto de assentamento. Segundo tal lei, a atividade de mineração na faixa de fronteira depende de ato de Assentimento Prévio, a ser concedido pelo Conselho de Defesa Nacional, o que mereceria atenção especial das autoridades envolvidas.

Os processos eram, então, manualmente examinados, e tendo-se notícia nos autos administrativos de proximidade à área ambiental, indígena ou de assentamento, encaminhava-se consultas ao IBAMA, a FUNAI ou ao INCRA sobre eventual incompatibilidade do pedido de mineração à área afeta à unidade de conservação ambiental ou área indígena. Tais consultas tinham respostas demoradas, o que gerava descontentamentos, tanto do particular interessado na área, tanto para o GSI/PR, que tinha de monitorar a celeridade das respostas em tais órgãos. A burocracia em investigar se a área objeto de mineração encontrava-se livre e desembaraçada era necessária, a fim de se resguardar a decisão do Ministro de Estado. Mas o que fazer para acelerar tal tramitação perante o GSI/PR? Foi, então, idealizado um sistema com informações georreferenciadas com a possibilidade de cruzamento de dados.

## **DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

### **Objetivos propostos e resultados visados**

A partir de MARÇO/2004, preocupados com os atos de Assentimento Prévio concedidos pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no uso das atribuições de Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional, e publicados em Diário Oficial da União, a partir de informações prestadas pelo IBAMA, FUNAI, DNPM ou INCRA e verificando a vulnerabilidade e a impotência da Secretaria em não possuir ferramenta confiável com dados de tais órgãos, iniciou-se o desenvolvimento de projeto de sistema georreferenciado.

Tal projeto inicial tinha como objetivo cruzar informações constantes dos bancos de dados do IBAMA, da FUNAI, do DNPM e do INCRA, e verificar eventuais sobreposições e incompatibilidades. Acontecendo eventual sobreposição de pedido de mineração apresentado em processo administrativo competente, a Secretaria imediatamente baixaria o processo em diligência, sendo desnecessária consulta ao IBAMA e FUNAI. Com tal ferramenta, o tempo de tramitação do processo perante a Secretaria reduziria drasticamente, mostrando-se mais eficiente a Administração Pública Federal nesta área.

Dar maior celeridade ao processo administrativo para fins de concessão de ato de assentimento prévio perante a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e resguardar a decisão ministerial de eventual autorização de exploração mineral em reserva ambiental, área indígena ou de projeto de assentamento.

### **Ações realizadas**

Foram realizados estágios da equipe do GSI/PR na EMBRAPA situada em Campinas/SP, para desenvolvimento do protótipo do sistema. Foram também realizadas reuniões da equipe responsável pelo Assentimento Prévio com técnicos do IBAMA, FUNAI, INCRA, DNPM, a fim de possibilitar o envio de informações de seus respectivos banco de dados georreferenciado e textual ao sistema GEO PR.

### **Etapas de implementação**

1. Desenvolvimento de protótipo em parceria com a Embrapa;
2. Desenvolvimento do projeto como GEO SAEI no âmbito do GSI/PR;
3. Implementação do sistema para monitoramento e apoio a decisão da Presidência da República – GEO PR.

## **RECURSOS UTILIZADOS**

Não foram mensurados custos específicos para o desenvolvimento da ferramenta GEO PR, haja vista que foi construída parceria entre a EMBRAPA e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI PR. Os gastos efetivados foram apenas de deslocamento da equipe do GSI/PR a Campinas/SP.

## **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL**

### **Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados**

No período de 30/09/2004 a 30/09/2005 foram analisados 273 processos administrativos, dentre os quais, 15 processos (5,5%) foram devolvidos ao DNPM em razão de indício de sobreposição de interesse minerário em áreas não autorizadas. Recomendaram-se diligências específicas e resguardou-se a Administração Pública de eventual conflito na região por incompatibilidade de interesses na área. Assim, houve economia processual e celeridade de trâmite administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

### **Mecanismos de avaliação de resultados e indicadores utilizados**

Avaliou-se que há áreas sensíveis no território nacional e que merecem atenção especial das autoridades públicas, principalmente por haver sobreposição de interesses minerário, ambiental e indígena, notadamente Roraima, Rondônia e Amapá.

O indicador utilizado foi o CRUZAMENTO de informações de banco de dados e as conseqüências das sobreposições constatadas para a Administração Pública Federal, gerando a necessidade de atuação pró-ativa da Secretaria Executiva junto aos diversos atores envolvidos.

## **LIÇÕES APRENDIDAS**

### **Soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos encontrados durante a implementação**

Inicialmente o sistema era lento, gerando a necessidade de se ter um servidor específico para possibilitar o programa rodar mais rápido.

Outra dificuldade era o fato do *Software* livre não possuir manual de orientação, gerando a necessidade de se investigar e trabalhar soluções específicas para cada problema na fase de implementação.

Ao se alimentar o sistema, alguns dados eram obtidos de forma não georreferenciada, gerando a necessidade de, a partir das coordenadas geográficas, lançar manualmente a informações no sistema GEO PR.

Houve, também, dificuldade em encontrar, no âmbito da Administração Pública Federal, algum órgão com experiência na utilização de sistema georreferenciado construído com base em software livre.

Por fim, para minimizar o problema de sobreposição de áreas de atuação dos órgãos federais, foram deflagradas reuniões nos Estados situados na faixa de fronteira no decorrer do ano de 2005, a fim de apresentar a ferramenta GEO PR e construir parcerias nos Estados.

### **Por que a experiência pode ser considerada uma boa prática de gestão?**

A experiência GEO PR é considerada uma boa prática de gestão pública, porque faz os diversos bancos de dados existentes no âmbito federal “conversarem” entre si, ou seja, possibilita a integração de dados produzidos por diferentes órgãos, podendo o Comitê Gestor GEO PR vir a estabelecer critérios a serem seguidos pelos órgãos parceiros, o que possibilitará o fortalecimento de um banco único com informações de Estado e não de Governo.

Ademais, é um sistema confiável, preciso e amigável, ou seja, de fácil utilização pelo o usuário, dispensando-o de capacitação em informática. Por fim, possibilita a construção de diversas análises conforme as bases de informação selecionadas e mostra-se adequado à Administração Pública Federal na era da globalização.